



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 033/2019 – Corregedoria/UFAL, de 20 de maio de 2019, resolve:

I – **Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.027133/2018-10**, em 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **ALAN SILVA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1612392, **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de maio de 2019 e término em 20 de julho de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços  
Nº 92  
Em: 21 / 05 / 2019